P A R E C E R

TC-004556.989.23-4
Prefeitura Municipal: Campos do Jordão.
Exercício: 2023.
Prefeitos: Marcelo Padovan e Carlos Eduardo Pereira da Silva.
Períodos: (01/01/23 a 20/09/23; 06/10/23 a 31/12/23) e (21/09/23 a 05/10/23).
Advogado(s): Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.
Atendimento aos índices constitucionais e legais. Incorreção nos registros contábeis. Falhas na gestão de pessoal. Irregularidades verificadas nas Fiscalizações Ordenadas. Estagnação em baixa efetividade da gestão – **IEG-M**. Parecer Favorável. Recomendações. Votação Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do relatório e voto do relator, conforme notas taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **21 de outubro de 2025**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, emitiu parecer favorável sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bastos, relativas ao exercício de 2023, com as recomendações constantes na íntegra da decisão, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FEGW-F73B-6VET-3XJF

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FEGW-F73B-6VET-3XJF